



SENADO FEDERAL

## **EMENDA N° - PLENÁRIO**

(ao PLS nº 2963, de 2019)

Suprime-se os arts. 17, 18 e 19 do Projeto de Lei nº 2963, de 2019.

SF/20783.88488-86

## **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da presente emenda é suprimir os arts. 17, 18 e 19, que tratam sobre banco de dados de informações. Ocorre que os controles propostos já existem e estão devidamente harmonizados nas bases existentes. Além disso, questiona-se o vício de iniciativa desses dispositivos, razão pela qual, sem prejuízo para o cadastro e publicidade das informações relevantes, sugerimos a sua supressão do projeto.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO